



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 152/2020, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020**, cujo objeto é a ***contratação de empresa especializada em elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada pela Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos Urbanos – PRAD, e estudos preliminares ao projeto como sondagem SPT, ensaio de permeabilidade do solo e do lixo e o levantamento planialtimétrico.*** Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguinte empresa: **EQUILÍBRIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 30.827.499/0001-76, com sede administrativa à Avenida Doutor Silvio Menicucci, Número: 2177, Bairro Centenário, na cidade de Lavras/MG, CEP: 35.570-000. Neste ato, representada por **Érico Gonçalves Alves Vieira**, pessoa física inscrita no CPF: 118.896.076-81, RG nº MG-15.381.687 SSP/MG brasileiro, solteiro, residente e domiciliada à Rua Benjamim Constant, nº 110, Bairro Centro, Lavras/MG, CEP: 37200-174. Sendo o telefone da empresa (35) 3013-8658 e e-mail: contato@consultoriaequilibrio.com. A licitante **EQUILÍBRIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** comprovou a qualidade de ME nesta fase e, portanto, poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos o envelope 01 (proposta comercial) e 01 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 01, referentes à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a licitante **EQUILÍBRIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** atendeu às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais, a licitante **EQUILÍBRIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** foi declarada vencedora, conforme descrição no relatório denominado “Fornecedores Vencedores”, composto de **02 (duas)** páginas. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para cada item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço, atendendo ao exigido para o certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante **EQUILÍBRIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** estava em pleno acordo com o Edital, portanto, **foi declarada habilitada**. Observa-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa da licitante sobre a intenção de recorrer da decisão, a Pregoeira delibera por



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

adjudicar o objeto/itens a seu respectivo vencedor de acordo com o relatório “Resultado da Apuração”. Pautando-se pelo princípio da celeridade, as licitantes serão intimadas de quaisquer decisões pelos e-mails supramencionados. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Aline Patrícia da Silveira Leal
Pregoeira

Eurene do Carmo Faria Ferreira
Membro

Jair Câmara da Silveira (ausente)
Membro

Juliana Costa Khouri (Férias)
Membro

REPRESENTANTE DA LICITANTE PRESENTE :

EQUILÍBRIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 30.827.499/0001-76

Érico Gonçalves Alves Vieira

118.896.076-81